



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 10 de maio de 2019.

Mensagem Justificativa

Projeto de Lei nº 013/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei, em anexo, que prevê que também poderão ser beneficiados pelo incentivo na execução de obras de eletrificação rural, instituído pela Lei Municipal nº 2.149/2017, os agricultores já beneficiados pelos serviços de terraplenagem para construção ou ampliação, instituído pela Lei Municipal nº 1.915/2014. O entrave que há atualmente é que o agricultor ao solicitar o benefício do serviço de terraplenagem para construção ou ampliação assinava uma declaração afirmando possuir energia elétrica em quantidade suficiente para o objeto do projeto (alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.915/2014).

Certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 013/2019

INCLUI DISPOSITIVO NA LEI
MUNICIPAL Nº 2.149/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

do Sul. **CELSO KAPLAN**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande

FAÇO SABER, que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica incluído o parágrafo único ao Art. 2º da Lei Municipal nº 2.149, de 07 de julho de 2017, que autoriza a conceder incentivos aos agricultores na execução de obras de eletrificação rural, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único: Também poderão ser beneficiados pelo incentivo previsto nesta Lei os agricultores já beneficiados pelos serviços de terraplenagem para construção ou ampliação, instituído pela Lei Municipal nº 1.915/2014.”

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.149, de 07 de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: COMISSOES

Data: 14/05/19



Presidente Secretário


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: APROVADO

Data: 14/05/19


Presidente Secretário